

Proposta n.º 46/Cultura/2025

Assunto: Aquisição de Serviços dos Bombeiros Voluntários para o Arraial de São Vicente edição 2025
– projeto de decisão de adjudicação

Exma. Sra. Presidente da Junta de Freguesia de São Vicente,

Dra. Natalina Tavares de Moura

I – ANÁLISE:

Na sequência da proposta n.º 46/Cultura/2025, foi aprovada a abertura do supra identificado procedimento por despacho do executivo da Junta de Freguesia de São Vicente em reunião deste órgão.

Neste sentido, foi convidada a apresentar proposta a concorrente escolhida pelo serviço, melhor identificada nas informações *supra*:

- Bombeiros Voluntários de Lisboa.

Foi enviado o respetivo convite e caderno de encargos, no dia 21/05/2025, com prazo limite fixado para apresentação de propostas dia 26/05/2025, pelas 23:59 horas, com a possibilidade de, considerando que o procedimento pré-contratual em causa é o Ajuste Direto, apresentação de proposta final da parte da concorrente.

O procedimento decorreu integralmente por correio eletrónico, nos termos do art. 115º, nº 4 do CCP.

A entidade concorrente apresentou proposta final no dia 26/05/2025, às 19:06, atempadamente e em total conformidade com as condições apresentadas.

A proposta foi aberta no dia 27/05/2025, pelas 09h30.

Nestes termos, em cumprimento com o art. 125.º, n.º 1 *in fine*, submete-se à consideração superior o presente projeto de decisão, propondo-se a admissão da proposta, sua aprovação e consequente adjudicação à concorrente convidada, da **Aquisição de Serviços dos Bombeiros Voluntários para o**

Arraial de São Vicente edição 2025, pelo valor de € 6.100,00 (seis mil e cem euros) ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor de 23%, e nas demais condições constantes do Caderno de Encargos.

De forma a formalizar-se a adjudicação, propõe-se ainda que o prazo para a apresentação dos documentos de habilitação, a serem solicitados pelos serviços desta Junta de Freguesia, seja de 5 (cinco) dias úteis, sendo o prazo para supressão de irregularidades de 3 (três) dias a contar da respetiva notificação.

Atento o valor a adjudicar, impõe-se a celebração de contrato escrito, pelo que se propõe ainda a aprovação da sua minuta, em cumprimento do art.º 98º, nº 1 do CCP, que se anexa à presente informação e que será remetida pelos serviços da Junta de Freguesia de São Vicente ao adjudicatário, em conjunto com a comunicação de adjudicação, para sua aceitação.

II – CONCLUSÃO:

Na sequência da abertura do procedimento e nos termos da presente proposta, julga-se ser de obter a **aprovação** da parte do executivo da Junta de Freguesia de São Vicente:

- a) Da proposta de **adjudicação** do procedimento por **Ajuste Direto para aquisição de serviços dos Bombeiros Voluntários para o Arraial de São Vicente edição 2025**, pelo valor de € 6.100,00 (seis mil e cem euros), ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor de 23%, ao concorrente Bombeiros Voluntários de Lisboa;

É o que me cumpre informar e que submeto à consideração superior.

Lisboa, 27 de maio de 2025

A Técnica



Teresa Garcia

A Presidente


Natalina Tavares de Moura

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 1412

Data Registo: 29-05-2025

Nº Proposta: 46/CT

Ano: 2025

Mês (a): maio

Data Documento: 29-05-2025

Fornecedor: REAL ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTARIOS D NIF: 500954410

Descrição: AQUIS SERV BOMBEIROS ARRAIAL SV 2025

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 683 423,38
2	Compromissos assumidos (c)	732 602,65
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	3 950 820,73
4	Compromisso n.º 1412 relativo À despesa em análise (d)	7 503,00
5 = 3 - 4	Saldo Residual	3 943 317,73

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 29-05-2025

Assinatura do Responsável

De: geral.contratacao@jf-saovicente.pt
Enviado: 29 de maio de 2025 15:31
Para: 'comando@bvlisboa.pt'
Assunto: Adjudicação para a aquisição de serviços dos Bombeiros Voluntários para o Arraial de São Vicente

Exmos. Senhores,

No seguimento do procedimento por ajuste direto simplificado para a prestação de serviços supra identificada em assunto e em cumprimento do art.º 77.º do CCP, serve o presente e-mail para vos notificar da decisão, tomada pelo executivo da Junta de Freguesia de São Vicente em reunião no dia 29/05/2025, nos termos da qual lhe é adjudicada a prestação dos mencionados serviços.

Ademais, solicitamos que nos sejam enviados no prazo de 5 dias úteis, no mesmo e-mail de resposta, os documentos de habilitação a que alude o art.º 81.º do CCP e melhor específicos no art.º 55.º do mesmo diploma, a saber:

- Declaração de não dívida da Autoridade Tributária;
- Declaração de não dívida da Segurança Social.

Todos os documentos devem estar dentro do prazo de validade que consta dos mesmos.

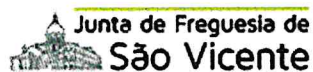
Mais se informa que o número de compromisso é o 1412, que terão de colocar na fatura passada.

À sua inteira disposição para esclarecer qualquer dúvida.

Com os melhores cumprimentos

A Funcionária
Teresa Garcia

Junta de Freguesia de São Vicente
Rua Josefa de Óbidos, 5 | 1170-196 Lisboa
Tel.: 218863191
Email: teresa.garcia@jf-saovicente.pt



De: Paula Pinho <tesourariabvlisboa@gmail.com>
Enviado: 29 de maio de 2025 17:13
Para: geral.contratacao@jf-saovicente.pt; teresa.garcia@jf-saovicente.pt
Assunto: Re: Adjudicação para a aquisição de serviços dos Bombeiros Voluntários para o Arraial de São Vicente
Anexos: Certidão não Dívida 04-02-2025.pdf; Certidão não dívida 19-03-2025.pdf

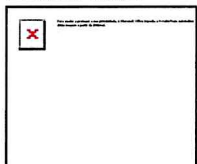
Boa tarde,

Serve o presente, para enviar em anexo as certidões não dívida da segurança Social e das Finanças.

Com os melhores cumprimentos

P'los Serviços de Tesouraria

Paula Pinho



**REAL ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS
BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LISBOA**

Secretaria da Direcção - 213 421 747
Rua das Flores, 101
1200-194 LISBOA

De: geral.contratacao@jf-saovicente.pt <geral.contratacao@jf-saovicente.pt>

Enviado: quinta-feira, 29 de maio de 2025 15:31

Para: Comando BV Lisboa

Assunto: Adjudicação para a aquisição de serviços dos Bombeiros Voluntários para o Arraial de São Vicente

Exmos. Senhores,

No seguimento do procedimento por ajuste direto simplificado para a prestação de serviços supra identificada em assunto e em cumprimento do art.º 77.º do CCP, serve o presente e-mail para vos notificar da decisão, tomada pelo executivo da Junta de Freguesia de São Vicente em reunião no dia 29/05/2025, nos termos da qual lhe é adjudicada a prestação dos mencionados serviços.

Ademais, solicitamos que nos sejam enviados no prazo de 5 dias úteis, no mesmo e-mail de resposta, os documentos de habilitação a que alude o art.º 81.º do CCP e melhor específicos no art.º 55.º do mesmo diploma, a saber:

- Declaração de não dívida da Autoridade Tributária;
- Declaração de não dívida da Segurança Social.

Todos os documentos devem estar dentro do prazo de validade que consta dos mesmos.

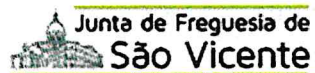
Mais se informa que o número de compromisso é o 1412, que terão de colocar na fatura passada.

À sua inteira disposição para esclarecer qualquer dúvida.

Com os melhores cumprimentos

A Funcionária
Teresa Garcia

Junta de Freguesia de São Vicente
Rua Josefa de Óbidos, 5 | 1170-196 Lisboa
Tel.: 218863191
Email: teresa.garcia@jf-saovicente.pt



DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte REAL ASSOCIAÇÃO
HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE
LISBOA

Firma/Denominação REAL ASSOCIAÇÃO
HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE
LISBOA

N.º de Identificação de Segurança Social 20008889553

N.º de Identificação Fiscal 500954410

N.º da Declaração 057646812ASCD25

Data de emissão 2025-02-04

REAL ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE
LISBOA
R DAS FLORES 101
LISBOA
1200-194 LISBOA

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a
Segurança Social.

*Artigo 208.º do Código dos
Regimes Contributivos,
aprovado pela Lei n.º
110/2019, de 16 de
setembro na sua versão
atualizada*

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e
diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior
apuramento de dívidas.

*N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do
Decreto Regulamentar n.º
1-A/2011, de 3 de janeiro, na
sua versão atualizada*

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

*Artigo 84.º do Decreto
Regulamentar n.º 1-A/2011,
de 3 de janeiro, na sua
versão atualizada*

A Diretora de Segurança Social

GABRIELA REAL

Gabriela Real

Elementos para verificação da autenticidade da
declaração:

Número de Identificação - 20008889553

Código de Verificação - XJHMZXUFKLH5YY

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à
Segurança Social Direta, no menu "CONTA
CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o
Número de Identificação e o Código de Verificação acima
indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta
declaração.

CERTIDÃO

Maria Delfina Ramalhinho Gamanho, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de LISBOA-3.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 19 de Março de 2025.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: REAL ASSOCIAÇÃO HUMANITARIA DE BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE LISBOA

NIF: 500954410

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 500954410

Cód. Validação: GRAVIYMENXBE

O Chefe de Finanças,



(Maria Delfina Ramalhinho Gamanho)